

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 91 /2022, de 29 DE JULHO DE 2022.

Fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos municipais do ano de 2022 e 2023.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Calendário dos Feriados para os meses de agosto a dezembro de 2022 e o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para as repartições públicas municipais.

A – 2022

DATA	TIPO	DIA DA SEMANA	FERIADO
07 DE SETEMBRO	NACIONAL	QUARTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12 DE OUTUBRO	NACIONAL	QUARTA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA
02 DE NOVEMBRO	NACIONAL	QUARTA-FEIRA	FINADOS
15 DE NOVEMBRO	NACIONAL	TERÇA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25 DE DEZEMBRO	NACIONAL	DOMINGO	NATAL
31 DE DEZEMBRO	MUNICIPAL	DOMINGO	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-L.923

B - 2023

DATA	TIPO	DIA DA SEMANA	FERIADO
01 DE JANEIRO	NACIONAL	DOMINGO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
02 FEVEREIRO	MUNICIPAL	QUINTA FEIRA	N.S.DO PILAR - BUSCADA
20-21 DE FEVEREIRO	NACIONAL	SEGUNDA/TERÇA	CARNAVAL
22 DE FEVEREIRO	MUNICIPAL	QUARTA-FEIRA	CINZAS (FACULTATIVO)
06 DE MARÇO	ESTADUAL	SEGUNDA-FEIRA	REVOL.PERNAMB.D/MAGNA
07 DE ABRIL	NACIONAL	SEXTA-FEIRA	SEXTA FEIRA SANTA
21 DE ABRIL	NACIONAL	SEXTA-FEIRA	TIRADENTES
01 DE MAIO	NACIONAL	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR
08 DE JUNHO	NACIONAL	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRIST
24 DE JUNHO	ESTADUAL	SÁBADO	SÃO JOÃO
10 DE JULHO	MUNICIPAL	SEGUNDA FEIRA	DATA MAGNA L.1.189/2011
07 DE SETEMBRO	NACIONAL	QUINTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12 DE OUTUBRO	NACIONAL	QUINTA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA
02 DE NOVEMBRO	NACIONAL	QUINTA-FEIRA	FINADOS
15 DE NOVEMBRO	NACIONAL	QUARTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25 DE DEZEMBRO	NACIONAL	SEGUNDA FEIRA	NATAL
31 DE DEZEMBRO	MUNICIPAL	DOMINGO	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-L.923



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Art. 2º - As possíveis mudanças nos horários de atendimentos aos munícipes e outras mudanças e adaptações deste calendário serão feitas por Decreto conforme disposição legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de julho de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito